



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 02 de fevereiro de 2017

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital nº2/2016)

Candidato: Maria Helena de Araújo Costa Pereira

PARECER

Ao proceder a leitura da prova escrita da candidata, observamos os seguintes pontos pelos quais a mesma não cumpre com os requisitos solicitados, conforme consta no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2016:

Estruturação do texto (2 pontos); b) Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos); c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos); d) Coerência dos argumentos (2 pontos); e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

Quanto à estrutura, o texto não apresenta ideias coerentes e claras, tanto com relação ao seu anteprojeto de pesquisa, como com relação aos autores referenciados. Apresenta um entendimento equivocado de anteprojeto de dissertação de mestrado ao confundi-lo com anteprojeto arquitetônico. Quanto ao critério coerência argumentativa, o texto não apresenta articulação teórica e de conceitos entre os autores citados, e o tema proposto pela candidata. Quanto ao critério conhecimento do tema, que se reporta ao comando da questão de relacionar o projeto com a literatura obrigatória, o texto apresentado não está compatível com o esperado para um candidato que pleiteia ingresso em Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.

Profa. Ana Klaudia de Almeida Viana Perdigão

Profa. Celma de Nazaré Chaves de Souza Pont Vidal